



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.145 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 183.000,93, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 183.000,93 (cento e oitenta e três mil reais e noventa e três centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 183.000,93 (Transferência Especial da União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$	183.000,93
------------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AUDIOVISUAL

PROGRAMA DE TRABALHO

12.01.000.13.392.021.1.106 – Promoção e Entretenimento Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R\$	183.000,93
------------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de maio de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal